



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## CONSELHO SUPERIOR

### RESOLUÇÃO Nº 106/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 24 de setembro de 2012;

#### RESOLVE

Aprovar, na forma do anexo, o **Regulamento de Gestão Ambiental Integrada do IFSul**.

Pelotas, 25 de setembro de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior